

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 16 /2016****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Dr.ª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos vinte e oito dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----  
 ---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

### 1- Presidência

#### 1- Informações

---- Que no dia 14 de junho, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Associação “Loios” de Sangemil; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com produtores de vinho do concelho, no âmbito do evento “Tondela Brancos”; -----

---- Que no dia 15, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa IAC; nesse mesmo dia esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMVDL; -----

---- Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Mota Engil e de seguida reuniu com responsáveis do Clube Desportivo de Tondela; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Energetus, no âmbito do Parque Eólico do Caramulo; -----

---- Que no dia 16, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Molelos; -----

---- Que a senhora vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes efetuou uma visita á Ecopista, com técnicos do Município e da CIMVDL e o empreiteiro responsável pela manutenção e empreiteiro que executou a Ecopista, para determinação da realização dos trabalhos de manutenção e reparações a executar na Ecopista. Nesse dia, reuniu na CIMVDL, para acompanhamento da candidatura a realizar para criação da Plataforma de Emergência e Proteção Civil a apresentar no Programa POSEUR, Eixo II, Tipologia III e de seguida efetuou uma visita com técnicos do Município às freguesias de Campo de Besteiros e Santiago de Besteiros; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na reunião das “Cidades de Cerâmica” em Viana do Alentejo; -----

---- Que no dia 17, o senhor presidente reuniu com o pároco da Paroquia de Tondela; --

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na Inauguração da exposição, no âmbito da iniciativa do Conselho Local de Ação Social Tondela - Rede Solidária; -----



---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da junta de freguesia e associações de Lajeosa do Dão; -----

---- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente na reunião do CLAST, para apresentação do trabalho desenvolvido pelas Instituições da Rede Social do Concelho; nesse dia, assistiu à conferência “Os Jovens e ... Marta Crawford - vamos desconstruir o sexo?” -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com os senhores diretores clínico e técnico das Termas de Sangemil; -----

---- Que no dia 18, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Eng<sup>a</sup> Carla Antunes estiveram presentes na conferência “O papel da Escola na fruição dos Universos Culturais”, organizada pela Direção Geral de Educação em parceria com a Câmara Municipal e na assinatura do protocolo “Programa de Educação Artística e Estética”; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão, Dr<sup>a</sup> Otilia Barata e José Carlos Coimbra estiveram no lançamento do livro “Caramulo – A Magia da Serra e das Gentes”; nesse dia, assistiram às Marchas de Santo António; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no evento “Produtos Turísticos da Aldeia”, em Parada de Gonta; -----

---- Que no dia 19, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na Rota dos Laranjais; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiu ao torneio de futebol promovido pelos Galfaritos; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues e técnicos do município reuniram com responsáveis da CIMVDL no âmbito do SAMA 2020; -----

---- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes reuniu com responsáveis dos Voluntários de Vale de Besteiros e de seguida com responsável da empresa Qbeiras; nesse dia, efetuou uma visita a intervenções das brigadas municipais no concelho; -----

---- Que no dia 21, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa TREGOOD e de seguida com responsáveis da Caixa Geral de Depósitos; -----

---- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes efetuou uma visita de trabalho à União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fraguas; nesse dia, reuniu com responsáveis da empresa Construções Longra e Ferreira e de seguida participou na reunião na CIMVDL com técnicos para acompanhamento do processo de validação das carreiras municipais; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na reunião da CIMVDL no âmbito da Promoção Turística; nesse dia, reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Castelões; -----

---- Que no dia 22, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes reuniram com responsáveis da empresa Vetor Estratégico; -----

---- Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da DGESTE, no âmbito da análise do projeto de reabilitação da Escola Secundária de Tondela; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da GNR de Tondela; -----

---- Que no dia 23, o senhor presidente reuniu com proprietários de terrenos na ZIM do Lagedo; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Autoridade de Saúde; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis das Águas do Planalto e de seguida efetuou uma visita ao projeto “Burel”; -----

---- Que no dia 24, o senhor presidente reuniu com presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito das candidaturas ao POSEUR; -----

---- Que os senhores vereadores Eng<sup>a</sup> Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na nova loja da Funcionarte;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da CIMVDL; nesse dia, acompanhou o senhor Secretário de Estado da Juventude a São João do Monte;-----

---- Que no dia 25, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no evento “Tondela Brancos”; nesse dia estiveram no livro “Por Terras de Sua Majestade” de Gilberto Ferraz;-----

---- Que o senhor presidente e a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes assistiram ao espetáculo da Casa do Povo de Tondela; -----

---- Que no dia 26, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues participaram na caminhada ecológica; -----

---- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente no lançamento do Livro “Sangemiro, o Visigodo”, de Georgina Oliveira; -----

---- Que no dia 27, o senhor presidente esteve presente na conferência de imprensa de apresentação do Tom de Festa de 2016; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Instituto Português da Juventude; -----

---- O senhor presidente informou a Câmara da necessidade da realização de uma reunião extraordinária para dia 1 de julho pelas 9h00. O executivo concordou por unanimidade a realização da mesma.-----

## 2- Atribuição de apoios aos proprietários pelos danos causados no grande incêndio no Caramulo 2013

---- Foi presente uma informação propondo a atribuição de apoios aos proprietários pelos danos causados no grande incêndio do Caramulo de 2013, de acordo com as deliberações de câmara de 11 de setembro de 2015 e da Assembleia de 21 de setembro de 2015. -----

Nome	NIF	Valor a Pagar
José Henriques São Bento	151072540	90.00 €
Paulo Sérgio Henriques Pereira	210826991	358.17€
Luís Antunes Rei	107898535	855.00€
Cipriana Marques	164233733	292.50€
Nazaré Graça Pereira	121027260	93.00€
Abílio Pereira Simões	138451397	410.99€
Aldina Pereira Batista Antunes	184006848	411.89€
João Antunes Pereira	185572995	165.00€



Maria Luísa Pereira Arede Gonçalves	137516118	675.00€
José Henriques Pereira	123655404	533.25€
<b>Total</b>		<b>3884.80€</b>

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **3- Atribuição de apoios pelos danos causados no grande incêndio no Caramulo 2013**

---- Foi presente uma informação propondo a atribuição de apoios aos proprietários pelos danos causados no grande incêndio do Caramulo de 2013, de acordo com as deliberações de câmara de 11 de setembro de 2015 e da Assembleia de 21 de setembro de 2015:-----

---- Cabeça de Casal de Herança de Manuel Santos Antunes e Beatriz Gomes Monteiro – 232,50€;-----

---- Cabeça de Casal de Herança de José dos Anjos Marques – 67,50€;-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **4- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fabrica da Igreja de Vila Nova da Rainha**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fabrica da Igreja de Vila Nova da Rainha, no valor de 4 500€, para apoio às obras da igreja matriz.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **5- Indemnização ao senhor Abel César Lopes Rebelo dos Santos**

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 350€ ao senhor Abel César Lopes Rebelo dos Santos, por danos causados no interior da sua habitação, em Lobão da Beira, devido ao aumento da velocidade e caudal das águas pluviais.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **6- Aditamento ao protocolo para 2016 com a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Mosteiro de Fráguas**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo para 2016 com a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Mosteiro de Fráguas, no valor de 1 000€, para apoio a custos adicionais à realização da prática desportiva.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **7- Aditamento ao protocolo de apoio para 2016 com o Clube Desportivo e Recreativo de Múceres**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo de apoio para 2016 com o Clube Desportivo e Recreativo de Múceres, no valor de 2 000€, para apoio da semana gastronómica de Múceres. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

#### **8- Agradecimento da Associação de Futebol de Viseu**

---- Foi presente um ofício da Associação de Futebol de Viseu agradecendo a colaboração e dispensabilidade dada aquando da Final Four Seniores Masculinos e Final Taça Sócios de Mérito. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **9- Agradecimento da Junta de Freguesia do Guardão**

---- Foi presente um email da Junta de Freguesia do Guardão agradecendo o apoio e colaboração na 17ª Feira de Artesanato e Produtos Locais de 10ª Semana Gastronómica do Cabrito do Caramulo. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **10- Protocolo de colaboração entre a Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Tondela**

---- Foi presente um protocolo de colaboração entre a Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Tondela, que se anexa com o número 1.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

##### **1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

##### **2- Isenção das taxas de publicidade à Fábrica da Igreja Paroquial de Lobão da Beira**

---- Foi presente um requerimento da Fábrica da Igreja de Lobão da Beira solicitando a isenção das taxas inerentes à publicidade para as festas de São João.-----

---- A Câmara deliberou unanimidade por aprovar a isenção, de acordo com o exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

##### **3- Isenção de taxas à Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros**



---- Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros solicitando a isenção das taxas inerentes à licença de ruído para os dias 8 e 9 de julho. --  
---- A Câmara deliberou unanimidade por aprovar a isenção, de acordo com o exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

#### **14- Divisão de Economia e Finanças**

##### **1- Aditamento das cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos SA**

---- Foi presente a adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos SA.-----  
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

##### **2- Aditamento das cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo a celebrar entre o Município de Tondela e o Banco BPI SA**

--- Foi presente a adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo a celebrar entre o Município de Tondela e o BPI SA.-----  
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Maria Isabel Cabral Estrela*  
*Presidente*

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA**

Entre a Direção-Geral da Educação, adiante abreviadamente designada por DGE, como primeiro outorgante, sita na Av. 24 de Julho, 140, 1399-025 Lisboa, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 600084809, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Dr. José Vitor Pedroso, com poderes para o ato,

e,

A Câmara Municipal de Tondela, abreviadamente designada por Câmara, pessoa coletiva pública com o NIF 506 822 680, com sede no Largo da República nº 16, 3460-001 Tondela, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. José António Jesus, ou pelo seu substituto legal, na qualidade de 2.º outorgante.

Considerando que:

1. A DGE, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual, é o serviço central da administração direta do Estado de execução das políticas relativas às componentes pedagógicas e didáticas da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.
2. A DGE exerce a sua atividade no âmbito do desenvolvimento curricular da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, assegurando, em particular:
  - 2.1. A promoção e o desenvolvimento de estudos sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares disciplinares e não disciplinares e respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;
  - 2.2. A coordenação, o acompanhamento e a proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento da Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário;
  - 2.3. A identificação das necessidades de recursos pedagógico-didáticos específicos requeridos pela componente pedagógica, da educação pré-



escolar, do ensino básico e do ensino secundário, bem como das condições para a respetiva avaliação e certificação.

3. O Programa Nacional de Educação Estética e Artística (PEEA), uma iniciativa da DGE, concretizado pela Equipa da Educação Artística, pretende desenvolver um conjunto de estratégias destinadas a aprofundar o conhecimento nos domínios das diferentes formas de arte, bem como o conhecimento das Instituições Culturais, proporcionando o alargamento dos hábitos de cultura entre a população escolar. Em contexto escolar, o PEEA operacionaliza-se através dos seguintes eixos de intervenção:
  - 3.1. Formalização de Parcerias através de Protocolos ou Acordos de Cooperação: Desenvolvimento de ações conjuntas entre os Agrupamentos de Escolas, as Instituições Culturais - teatros, museus, associações culturais públicas e privadas, fundações de direito público e privado - e os Centros de Formação de associação de escolas e autarquias;
  - 3.2. Formação em contexto de trabalho dos docentes, prioritariamente da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, incentivando a dimensão estética da educação, através da aprendizagem dos conteúdos específicos nas várias formas de arte (Artes Plásticas, Música, Teatro, Dança, entre outras), nos diferentes Agrupamentos de Escolas a nível nacional;
  - 3.3. Formação de Formadores nas diferentes áreas artísticas: Teatro, Música, Artes Plásticas e Dança;
  - 3.4. Produção de materiais educativos - promoção da intencionalidade artística e da expressividade das crianças, dos jovens e dos adultos, para colmatar as lacunas existentes nas áreas artísticas;
  - 3.5. Avaliação dos processos e dos produtos das práticas desenvolvidas com as crianças e jovens, através da recolha de dados que permitam refletir sobre a problemática da relação Arte e Educação.
4. A Câmara Municipal de Tondela tem a decorrer o Projeto “Tondela Vive a Escola”, que se constitui como um programa pedagógico e de desenvolvimento educativo de crianças e jovens. Pretende incentivar a partilha de todos os agentes do sistema escolar e educativo local, confere centralidade às esferas da educação e da formação aos seus agentes, dando especial relevância: à formação cultural, à empregabilidade, à adaptação ao longo da vida, à solidariedade e ao apoio às famílias, conferindo, ainda, bases mais sólidas e condições indispensáveis de construção de uma comunidade sustentável, inclusiva, participativa e significativa do ponto de vista económico e cultural.
  - 4.1. O projeto “Tondela Vive a Escola” visa os seguintes objetivos:

- Fomentar um sistema local mais integrado, articulado e diversificado de formação para as crianças e jovens do concelho, de apoio às famílias e compatibilização da vida profissional com a vida familiar, de promoção de sentimentos de pertença e identidade comunitária;
- Valorizar as experiências acumuladas das diferentes instituições e seus profissionais (estabelecimentos escolares, instituições culturais, empresas, entre outras);
- Promover o sucesso, a igualdade no acesso à educação de todas crianças e jovens e o combate ao abandono escolar;
- Fomentar o sentido de pertença e identidade a uma comunidade e ao seu património cultural, histórico e simbólico;
- Incentivar a realização de formações multidisciplinares - culturais, artísticas, desportivas, linguísticas e tecnológicas;
- Apoiar as famílias com filhos em idade escolar, especialmente as mais carenciadas;
- Valorizar o mérito escolar, a modernização do sistema educativo e a aquisição e desenvolvimento de práticas relevantes;
- Facilitar o trabalho institucional em rede de forma a otimizar recursos e competências disponíveis no sistema educativo local, público, privado e associativo.

É livremente e de boa-fé, mutuamente celebrado e aceite o presente acordo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes e nos seus precisos termos:

#### **Cláusula Primeira (Objeto)**

O presente Protocolo visa estabelecer uma colaboração institucional entre a DGE, através da Equipa de Educação Artística e a Câmara, com o objetivo de concretizar a implementação do PEEA nos Agrupamentos de Escolas, designadamente o acesso das crianças às Instituições Culturais.

#### **Cláusula Segunda (Obrigações das Partes)**

No âmbito do presente protocolo, a Câmara compromete-se a:

Handwritten signature and a circled letter 'P'.

Handwritten signature.

- a) Apoiar o PEEA na aquisição de materiais (pasteis secos, papel, carvão vegetal, tintas, entre outros, para o desenvolvimento das atividades na área das Artes Plásticas; instrumentos musicais para escolas/jardins consoante as necessidades e a disponibilidade financeira do Município, para o desenvolvimento das atividades de Música);
- b) Disponibilizar o transporte às crianças da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, envolvidas no PEEA, durante os termos da vigência deste Protocolo e mediante a programação previamente acordada entre as partes;
- c) Designar um representante que acompanhe as atividades realizadas nos contextos educativo e cultural, no âmbito do PEEA.

No âmbito do presente protocolo, a DGE compromete-se a:

- a) Desenvolver, de forma gradual e progressiva, o PEEA nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, do ensino público, do concelho de Tondela;
- b) Assegurar o pagamento dos formadores nas áreas artísticas integradas no PEEA;
- c) Assegurar a coordenação da implementação do PEEA no concelho de Tondela;
- d) Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento presenciais, ou por videoconferência, junto aos AE e das escolas não agrupadas com o objetivo de promover a reflexão sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da parceria entre as partes;
- e) Elaborar um plano de formação a três anos para os técnicos dos serviços educativos das instituições culturais do concelho de Tondela;
- f) Realizar, no âmbito do referido plano, uma ação de formação por cada ano de vigência do presente protocolo, na modalidade de *workshop*, com a duração de quinze (15) horas de trabalho teórico-prático.

**Cláusula Terceira**  
**(Publicações e publicidade das iniciativas)**

Cada um dos outorgantes compromete-se a apor, em toda a documentação que venha por estes a ser elaborada, no âmbito do presente protocolo, os logótipos das entidades que o celebram, com idêntico tratamento e visibilidade.

**Cláusula Quarta  
(Alterações e Validade)**

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido para o ano letivo de 2015/2016, sendo renovável automaticamente para os anos letivos seguintes desde que nenhuma das Partes o denuncie.

**Cláusula Quinta  
(Resolução do Acordo)**

O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações constantes do presente Protocolo confere à parte não faltosa o direito à resolução do mesmo. A resolução deverá ser notificada à parte faltosa, através de carta registada com aviso de receção, produzindo os seus efeitos no prazo de 15 dias após a receção, salvo se a parte faltosa contestar validamente os fundamentos invocados para a resolução.

**Cláusula Sexta  
(Alterações)**

Só serão válidas as adendas, emendas ou alterações ao presente acordo feitas através de documentos escritos, assinados pelas partes com poderes para o ato.

**Cláusula Sétima  
(Lei Material Competente)**

O presente acordo rege-se pela Lei Internacional, segundo a qual deverá ser sempre interpretado e de cuja validade a execução depende.

**Cláusula Oitava  
(Foro Competente)**

Para todas as questões emergentes do presente acordo, designadamente a interpretação, a integração de lacunas e a resolução de diferendos, fica estabelecido o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente Protocolo é feito em duplicado, sendo entregue um exemplar a cada uma das partes, após assinatura.

Lisboa, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2016

O Diretor-Geral da Educação

(José Vitor Pedroso)

O Presidente da Câmara de Tondela

(José António Jesus)